



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 13/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº. 012/2016, datado de 1º. de julho de 2016, da direção do Hospital São Carlos, que solicita à SMS de Fortaleza o pagamento administrativo da AIH 2316101076124 referente aos serviços prestados de Laparotomia Exploratória no paciente Nelson Lima Noronha; considerando que, o paciente internou-se para realizar transplante hepático e durante o ato cirúrgico foi contraindicado o referido procedimento, mas permaneceu internado no período de 18 a 21 de junho de 2016. E o Hospital não é habilitado para realizar cirurgias gerais pelo SUS;
2. O parecer favorável do Auditor da SMS de Fortaleza, datado de 12 de setembro de 2016, que considera devido o pagamento administrativo, correspondente aos serviços;
3. O Ofício Nº. 3381/2016-GS da Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, datado de 13 de dezembro de 2016, favorável ao pagamento da AIH administrativa do paciente Nelson Lima Noronha, submetido a Laparotomia Exploratória na competência junho/2016, ao Hospital São Carlos;
4. O Parecer favorável da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde – CORAC da SESA, ao pagamento administrativo ao Hospital São Carlos no valor de R\$ 1.115,91 (Hum mil, cento e quinze reais e noventa e um centavos), com recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a gestora da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza a pagar administrativamente ao Hospital São Carlos, estabelecimento privado com registro no CNPJ Nº. 11.794.674/0001-21 e CNES Nº. 3189546, localizado em Fortaleza, com recursos provenientes dos rendimentos financeiros do teto da Média e Alta Complexidade - MAC do Município de Fortaleza, a quantia de R\$ 1.115,91 (Hum mil, cento e quinze reais e noventa e um centavos), conforme informações abaixo especificadas:

| Prestador | Nº. Processo - VIPROC | Nº. Ofício SMS Fortaleza | Nº. AIH | Valor (R\$) |
|---------------------|----------------------------------|-------------------------------------|----------------|------------------------|
| Hospital São Carlos | 8296845/2016 | 3381/2016-GS | 2316101076124 | 1.115,91 |
| VALOR TOTAL | | | | 1.115,91 |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS